



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

LEI N.º 724/2.006

SÚMULA: DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO O SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$-225.340,00-(duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias;

0300 - SECRETARIA DE GOVERNO	
0302 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0302.09.271.005.2.008 - MANUTENÇÃO DO ISSEM	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0400 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0401.10.302.005.1-013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O FUNDO MUNIC. DE SAÚDE.	
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
0401.10.302.005.2-010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0503 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
0503.08.241.005.2-020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASILAR	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.740,00
0503.08.243.005.2-021 - MANUT. DO PROGRAMA ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
0503.08.243.005.2-022 - MANUT.DO PROPGR. ATEND. A CRIANÇA DE O A 6 ANOS	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 13.000,00
0503.08.244.005.2-023 - PROGRAMA REFORÇO ALIMENTAR	
33.90.30.00 0 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
0503.08.244.005.2-046 - AGENTE JOVEM	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.100,00
0503.08.244.005.2-056 - MANUT. DAS ATIV. COM RECURSOS DO PAIF	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
0700 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701.26.782.006.2-027 - MANUT. DO DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 47.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0801 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0801.12.361.004.2-043 - MANUT. DOS SERV. DE TRANSP. DE ESCOLARES	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 225.340,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo Anterior, será utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1.º, Inciso II e III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, verificado a tendência conforme Demonstrativo Anexo.

0300 - SECRETARIA DE GOVERNO	
0302 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0302.09.271.005.1.034 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	R\$ 12.000,00
0500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0503 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
0503.08.244.005.2-018 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.000,00
0503.08.244.005.2-024 - PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
0503.08.244.005.2-056 - MANUT. DAS ATIV. COM RECURSOS DO PAIF	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 39.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 186.340,00
TOTAL	R\$ 225.340,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

CLAUDIO ROCHA BARCELOS
Prefeito Municipal

